

DILEMAS E DESAFIOS NAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Iria Brzezinski – UCG e Anfope

iria@ucg.br

Resumo: Neste artigo objetiva-se refletir acerca da formulação histórica construída no coletivo do Movimento Nacional de Educadores: *a importância de uma política global de formação e de valorização dos profissionais da educação, capaz de contemplar formação inicial e continuada articuladas às condições de trabalho, piso salarial e carreira como uma das condições de melhoria da qualidade da educação básica.* Bandeira de luta das entidades acadêmicas — dilema? As políticas de formação e de profissionalização do magistério continuam atravessadas por processos contraditórios e a qualidade da educação básica sem comprovação — desafios?

Palavras-chave: dilemas e desafios das políticas educacionais; formação de professores; valorização do magistério

[...] na escola, o nexa instrução-educação somente pode ser representado pelo trabalho vivo do professor, na medida em que o mestre é consciente dos contrastes entre o tipo de sociedade e de cultura que ele representa e o tipo de sociedade e de cultura representado pelos alunos, sendo também consciente de sua tarefa, que consiste em acelerar e em disciplinar a formação da criança conforme o tipo superior em luta com o tipo inferior. [...] Na realidade, um professor medíocre pode conseguir que os alunos se tornem mais instruídos, mas não conseguirá que sejam mais cultos; ele desenvolverá — com escrúpulo e com consciência burocrática — a parte mecânica da escola, e o aluno, se for um cérebro ativo, organizará por sua conta — e com a ajuda de seu ambiente social — a ‘bagagem’ acumulada [...] Com os novos programas, que coincidem com uma queda geral do nível do corpo docente, simplesmente não existirá mais ‘bagagem’ a organizar (GRAMSCI, p. 44-45, 1932, 2009).

Explicitação de Compromissos e Convicções

O objetivo da presente artigo consiste em apresentar de maneira orgânica, coerente e concisa a intervenção a ser feita em Sessão Especial que tem por eixo as “Políticas de valorização docente na educação básica: os dilemas da formação”. Essa Sessão constitui uma das várias atividades científicas do XXVI Simpósio Brasileiro da Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação (ANPAE) e III Congresso Interamericano de Políticas e Administração da Educação (Vitória-ES, 12-14/08/2009). Tal intervenção pretende suscitar debates e reflexões acerca das políticas de formação e de valorização dos profissionais que atuam na Educação Básica, focando as lentes do conhecimento nos dilemas e desafios enfrentados para a implementação das políticas educacionais em nosso País, das últimas décadas pós-LDB/1996.

Em face desta opção, é significativo abordar conceitualmente formação de professores no desenvolvimento profissional do docente. Abordar, também, as políticas contemporâneas de formação e de valorização profissional, bem como sua influência na qualidade da educação básica, revelando a que projeto de sociedade, de educação, de formação de professores e de escola estão vinculadas essas políticas.

Busco articular neste artigo esse conjunto de aspectos, à medida que parto do pressuposto de que as identidades do profissional do magistério são construídas nas mediações que se realizam na teia das relações humanas, por meio de interações coletivas e que suas configurações devem, no mínimo, contemplar características tais como:

- a) possuir conhecimentos e saberes, dominar procedimentos metodológicos e ter habilidades adquiridos em sua formação inicial e continuada;
- b) pautar-se por um código deontológico que assegure uma postura ética;
- c) dedicar-se integralmente ao magistério;
- d) afiliar-se e participar efetivamente de entidades científicas e sindicais;
- e) reconhecer a importância dos procedimentos de avaliação e submeter-se a eles para o acesso à profissão e durante o exercício profissional;
- f) engajar-se na luta pela valorização da profissão-professor, demonstrando compromisso político com sua categoria profissional.

Dentre tantos outros, estou convicta de que esses traços identitários são qualidades intrínsecas à formação e ao profissionalismo docente, consoante princípios que norteiam as ações do Movimento Nacional de Educadores.

Convém esclarecer que, embora para mim, todas as entidades educacionais alinhadas aos parâmetros da qualidade social na educação, que defendem princípios do mencionado movimento sejam dignas de respeito, compartilho o ideário e bandeiras de luta das que vêm desenvolvendo ações conjuntas e se organizam em uma rede “solidária” de entidades acadêmicas, quais sejam: a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), a ANPAE, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), o Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES) e o Fórum de Diretores das Faculdades de Educação das Universidades Públicas Brasileiras (FORUNDIR)¹.

Nesta altura do trabalho, convém esclarecer também que dilemas e desafios das políticas contemporâneas de formação e valorização dos profissionais da educação fazem parte do compromisso de início anunciado para essa intervenção.

Aprendi com Saviani (2007) que os dilemas dispõem aos homens e mulheres, em determinado momento e espaço históricos, a necessidade de escolha entre duas saídas

contraditórias e igualmente insatisfatórias. Para o autor, o termo dilema “tem o sentido de `premissa dupla`, o que levou, também, ao sentido de uma argumentação com duas conclusões contraditórias igualmente possíveis logicamente”.

Assim, os dilemas a serem aqui apontados consideram as contradições inerentes aos processos formativos dos professores e à luta do Movimento Nacional de Educadores pela sua valorização.

Os desafios, por sua vez, consistem em movimentos para encorajar sujeitos e grupos organizados da sociedade civil a fazerem algo que demonstre ir além das possibilidades concretas circunstanciadas a um espaço-tempo determinado. Tal entendimento sustenta a idéia de que dilemas precedem os desafios que, por sua vez, são movidos pelos dilemas. Os desafios sinalizam para a projeção de utopias, perspectivadas por uma concretização futura. Na verdade, desafios significam para os atores e autores no grupo social o distanciamento do realismo conservador e um “aproximar-se” do real humanismo transformador.

A meu ver, a conquista da formação e valorização profissional do educador se aproximará cada vez mais do real humanismo transformador, à medida que seus reflexos e outros reflexos advindos de políticas públicas, voltadas aos interesses da maioria da população brasileira, venham a promover uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada.

1 Políticas de Formação e de Valorização Docente: dilemas e desafios

Os ensinamentos de Gramsci (1932, 2009), em epígrafe, encorajam os intelectuais formadores de professores a assumirem o desafio da complexidade dos processos formativos, Por um lado esses processos devem propiciar o domínio de conhecimentos, de saberes, de procedimentos metodológicos e de habilidades a serem adquiridos ao longo da formação inicial e continuada, mas, por outro, os professores em formação precisam tomar consciência “dos contrastes entre o tipo de sociedade e de cultura que ele representa e o tipo de sociedade e de cultura representado pelos alunos”.

Por analogia ao que preconiza Gramsci (1932, 2009), alerto que a formação de professores se reveste de tal multirreferencialidade que ousar eleger como um dos maiores desafios a ação de incitar o desenvolvimento da crítica e do compromisso ético e político, a fim de que o professor em formação tenha consistência teórica e conhecimento da realidade que lhes permitam revelar com que projeto de sociedade, educação, cultura, formação de professores, escola, de aluno está sintonizado.

A propósito, lembro que assim estará o professor se comprometendo em pautar-se por um código deontológico que lhe assegure uma postura ética e, simultaneamente, resguarde-lhe o direito de pertencimento à sua categoria profissional.

Advirto que no contexto do modelo de Estado mínimo, adotado pelos governos da República brasileira é bastante visível a tensão entre dois projetos que convivem em disputa na arena de poder das políticas educacionais. De um lado, está o projeto da sociedade política, defendido pelos tecnocratas, que em seus discursos enfatizam a qualidade social da formação do professor, entretanto, colocam em prática os princípios da qualidade total. De outro lado, encontra-se o da sociedade civil organizada nas supracitadas entidades acadêmicas reunidas no Movimento Nacional de Educadores, cuja luta tem por princípio a qualidade social para formar docentes para atuarem na educação básica. Este é o projeto de formação que tem as bases epistemológicas na concepção histórico-social e fundamenta-se no conhecimento como eixo da formação inicial e continuada de professores. Aquele se inscreve em uma determinada concepção de economia de mercado, baseada na ideologia neoliberal e propugna a cultura da produção de saberes instrumentais e utilitários para a preparação de mão de obra tal como requerida pelo sistema capitalista. Sendo assim, a tendência neo-tecnicista da educação e a teoria do neo-capital humano são os ancoradouros deste projeto e as competências consistem o eixo da formação do magistério.

A propósito, é preciso destacar que a versão contemporânea do Estado mínimo do governo popular

imputa à classe dos desafortunados o não-direito à educação, mas compensatoriamente faz proliferar políticas assistencialistas que sujeitam alguns "assistidos" à alienação, como denuncia Silva Jr. (2003, p. 79) ao caracterizar o Estado brasileiro como "reprodutor [servil ao capitalismo internacional], no que se refere à economia, e caritativo e fiscalizador, no que se refere à esfera social" (BRZEZINSKI, 2008, p. 1150)

Não restam dúvidas de que o projeto dos tecnocratas de caráter regulador, com base na teoria do neo-capital humano destina-se à formação do professor medíocre, acrítico, que favorece o processo de alienação dos "assistidos". Como elucidava Gramsci, esse professor-instrutor

pode conseguir que os alunos se tornem mais instruídos, mas não conseguirá que sejam mais cultos; ele desenvolverá – com escrúpulo e com consciência burocrática – a parte mecânica da escola, e o aluno, se for um cérebro ativo, organizará por sua conta – e com a ajuda de seu ambiente social – a “bagagem” acumulada [...]

Não reluto em afirmar que o professor poderá conseguir tornar realidade a utopia que seus discentes sejam cultos, desde que esse docente pertença a um coletivo intelectualizado e que tome consciência de que o nexos existente entre instrução — transmissão de conteúdos — e educação — produção de novos conhecimentos — reside no trabalho vivo do profissional da educação dotado de uma formação tanto verticalmente qualificada, quanto contextualmente inserida na sociedade. O nexos entre instrução e educação implica ainda o docente reconhecer que o discente é co-produtor do processo educativo, considerando que ao mesmo tempo, o aprendiz é objeto de trabalho vivo do professor e sujeito do ato educativo. Eis mais um grande desafio para a formação do professor contemporâneo: aprender com Paulo Freire (1996) que não há docência sem discência.

No que tange aos dilemas na implementação das políticas educacionais após a LDB/1996, anuncio que são múltiplos. Diante de um elenco inesgotável desses dilemas, a natureza do presente artigo impõe um desafio: fazer escolhas imediatas. Decorrentemente, sob minha avaliação, os mais expressivos dilemas deste momento histórico no campo das políticas de formação de profissionais da educação podem ser assim sintetizados:

- a) a insistência da sociedade política em retirar da universidade o privilégio da formação inicial do professor multidisciplinar dos anos iniciais do ensino fundamental e da educação infantil, transferindo essa atribuição para as instituições desobrigadas legalmente de desenvolver ensino articulado à pesquisa e à extensão.

Em sintonia com princípios, propostas, ideais e bandeiras de luta das já citadas entidades, adoto a premissa de que a formação inicial de professores deve ser feita na universidade, locus do "universo da teoria, do rigor dos conceitos e dos métodos historicamente produzidos, da liberdade, da criação, da produção do novo, da ética (...)" (Coelho, 1996, p. 36);

- b) o descarte pelo poder instituído no MEC da constituição de um Sistema Nacional de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação, que por um lapso de tempo revigorou a expectativa de o Movimento de Educadores conseguir concretizar a histórica reivindicação de instalação de uma política global de formação e de valorização dos profissionais da educação, capaz de contemplar formação inicial e continuada articuladas às condições de trabalho, piso salarial e carreira como uma das condições de melhoria da qualidade da educação básica. A decepcionante desistência se verificou com a homologação do Decreto n. 6.755, de 29/0/2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Neste sentido, o desafio que se apresenta para o Movimento Nacional de Educadores é o de tentar acompanhar e avaliar a implementação dessas políticas, assim como fazer investidas para assegurar a participação das entidades acadêmicas representativas do movimento como membros integrados aos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, previstos no Art. 4º do Decreto n. 6.755/2009;

- c) a recuperação velada do conceito de certificação de competências, mediante Portaria Normativa MEC n.º 6, de 28/5/ 2009 que Institui o Exame Nacional de Admissão de Docentes.

A certificação de competências do professor do ensino fundamental é uma das vertentes da arquitetada política educacional de Fernando Henrique Cardoso, configurando-se em perfeito mosaico de simultaneidade de ações: Parâmetros Curriculares Nacionais, Política do Livro Didático, DCN para a formação de professores e o sistema de avaliação de larga escala do desempenho de alunos, professores e instituições escolares. Tal arquitetura foi consolidada no governo de Luis Inácio Lula da Silva, com outros contornos, mas fincada nos mesmos princípios da social democracia, tendo em vista que o modelo de Estado mínimo também se consolidou no governo popular.

Seguindo os parâmetros de um Estado regulador, a certificação de competências emerge travestida na forma de exame nacional, no mesmo padrão regulatório dos exames de larga escala como o Exame Nacional de Desempenho de Cursos (Enade).

Interessante que a cautela dos educadores em relação a essa problemática, transformou-se em dilemas e desafios que instigaram os intelectuais a realizarem estudos e pesquisas que viessem a comprovar a necessidade de um órgão regulador da profissão, porém até hoje indefinida.

A primeira idéia da constituição de um conselho regulador da profissão pela sociedade civil surgiu entre os participantes do Encontro Nacional de Reforma dos Cursos de Formação do Educador, que teve lugar em Belo Horizonte, em 1983. Logo, essa discussão faz parte da história do Movimento Nacional de Educadores. Vincula-se à luta pela valorização e profissionalização do magistério e à necessidade de fiscalização nas instituições formadoras, conquanto, uma fiscalização apartada do modelo regulador do aparelho estatal.

As incertezas, dilemas, contradições e o acautelamento acerca do assunto que se instalaram no âmbito das entidades acadêmicas abriram uma fenda, astuciosamente, preenchida pelo poder instituído: o proclamado Exame Nacional de Admissão de Docentes

será coordenado pelo órgão oficial de avaliação e regulação, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Texeira” (Inep).

Mais um desafio a ser enfrentado: apesar de que o exame não seja obrigatório, os docentes se habilitarão voluntariamente mediante pagamento de taxa de inscrição, todavia, ao INEP fica reservado o direito de estruturar um banco de dados e emitirá relatórios com os resultados do exame, a serem disponibilizados para instituições de educação superior, secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pesquisadores, visando ao aprofundamento e à ampliação da análise de interesse da sociedade (Art. 7). Eis um dilema: é ou não é certificação de competência disfarçada em forma de exame?

d) a elaboração de instrumento de avaliação para autorização de Cursos de Pedagogia, no âmbito do Sistema Nacional da Educação Superior (Sinaes), cujo extrato foi aprovado pela *Portaria Ministerial n. 485, de 28/5/2009*.

O dilema se instala em razão de que a referida estrutura do instrumento de avaliação e dos próprios conteúdos avaliativos visivelmente recuperam princípios que sustentam o contestado projeto de formação de professores, defendido pela sociedade política materializada na postura dos tecnocratas de plantão do MEC.

A perdurar essa afronta do MEC às proposições das entidades acadêmicas no que respeita às Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação de Pedagogia que consiste em uma integração licenciatura-bacharelado, portanto não se trata de uma licenciatura que se inspira no obsoleto modelo de formação de professores do século passado. Trata-se, sim, da reafirmação de que o curso de pedagogia é bacharelado e licenciatura. Esta concepção de curso de pedagogia está expressa em diversos documentos que desde 1999, têm sido firmados pelas cinco entidades, também signatárias do Documento Final do VII Seminário das Entidades (Brasília, 2005). Todos esses documentos remetidos aos diferentes órgãos do poder instituído que se ocupam deste tema, com o intuito de manifestar as posições das entidades acadêmicas: os processos de formação dos profissionais de educação devem ter organicidade a partir da base comum nacional; todo profissional da educação tem a docência como base de formação, sobre a qual se darão os recortes específicos, como aprofundamento dessa formação.

Com efeito, não admitem as entidades acadêmicas que a formação de pedagogos fique distanciada do paradigma sócio-histórico de conhecimento, sem a sólida fundamentação teórica, sem a articulação teoria-prática-teoria, desconsiderando a gestão democrática na formação durante todo o curso e afrontando as DCNP à medida que o “Instrumento de Avaliação para Autorização do Curso de Pedagogia”, denota uma

acepção de que o pedagogo não será formado para exercer a gestão escolar e educacional, bem como para atuar em espaços não escolares em que o ato educativo se realiza.

O desafio maior consiste em fazer reverter o que na verdade acontece: todo instrumento de avaliação de cursos reveste-se de caráter indutor da organização curricular e da dinâmica que se imprime ao seu desenvolvimento. Não se dará diferente na organização e dinâmica do Curso de Graduação de Pedagogia. A luta em busca da identidade do curso de pedagogia precisa ser retomada.

Outro desafio é provocar uma mobilização dos educadores objetivando a revisão das Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, aprovadas em 2002. Revisão reivindicada pelas entidades em seus documentos de 2004 e 2005 enviados ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Fazem-se urgentes e necessárias mudanças nas diretrizes curriculares, visando a garantir na formação de todos os futuros professores da educação básica, a base comum nacional, em que a gestão democrática se configura como um princípio educativo para todos os profissionais da educação;

e) a definição do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público na Educação Básica e das diretrizes para os Novos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública estão previstos respectivamente na Lei n. 11.738, de 16/7/2008 e na Resolução CNE/CEB2, de 28/5/2009.

Diante de tais evidências indago: a existência dos dispositivos legais são garantia de que os profissionais do magistério brasileiro tenham configurados em seu perfil profissional as características de dedicação integral às atividades concernentes ao ato educativo, com exercício profissional em uma única instituição escolar, com percentual de horas atividades calculado com justiça, com salários dignos e facilidades para afiliarem-se e participarem efetivamente de entidades científicas e sindicais durante o período destinado às horas atividade, dentre tantos outros aspectos?

É mister lembrar, contudo, o que já asseverei em outros trabalhos: o Brasil é um país de contrastes também no que tange à magnitude das leis e a pequenês de ações que façam garantir os direitos conquistados mediante luta históricas empreendidas pelos movimentos sociais e prescritos em dispositivos legais. Tenho certeza de que essa contradição não foi superada. Logo, asseguro que o desafio da mobilização para fazer valer tais direitos previstos em lei, dependerá de constante vigilância dos profissionais da educação e de suas entidades acadêmicas e sindicais. Exemplo disso, foi a resistência das entidades e o esforço para realizar ato público em frente ao Supremo Tribunal Federal, com a finalidade de sensibilizar a Suprema Corte para publicar o acórdão sobre o pedido de liminar contido na

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4167), movida por governadores do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e Ceará contra a Lei 11.738/2008.

É verdade, antevendo que os dilemas e desafios relacionados com os processos formativos e a implementação de políticas de formação e de valorização dos profissionais da educação não se esgotam, assim como não se paralisam os processos de produção do conhecimento, dialeticamente, eles se renovam e se recriam instaurando outros dilemas e novos desafios.

Ao finalizar esta intervenção sistematizada em forma de artigo, como militante há mais de duas décadas no Movimento Nacional de Educadores, sinto-me com legitimidade para concitar as entidades acadêmicas e os profissionais da educação reunidos nesses dois eventos promovidos pela ANPAE para demonstrar ao poder instituído a importância de se concretizar uma política global de formação e de valorização dos profissionais da educação, capaz de contemplar formação inicial e continuada articuladas às condições de trabalho, piso salarial e carreira como uma das condições de melhoria da qualidade da Educação Básica.

Nota

¹. Concepção de rede de Boaventura Santos (2004, p. 94) entendida como uma forma de reorganização alternativa chamada "globalização solidária", que se contrapõe à "globalização neoliberal". A organização em rede, ao mesmo tempo, fortalece a legitimidade de cada associação e garante especificidades próprias.

Referências

BRASIL.PR. *Lei n. 11.738, de 16/7/2008*. Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 15 jan 2009.

BRASIL.PR. *Decreto n. 6.755, de 29/01/2009*. Institui a política nacional de formação de profissionais do magistério da educação básica, disciplina a atuação da coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior. Brasília: DOU de 30/01/2009, p. 1

BRASIL.MEC. *Portaria Normativa n.º 6, de 28/5/2009*. Institui o Exame Nacional de Admissão de Docentes. Brasília: DOU n. 101, de 29.05.2009, Seção 1, p. 40.

BRASIL.MEC. *Portaria Ministerial n. 485, de 28/5/2009*. Aprova em extrato o instrumento de avaliação para autorização de Cursos de Pedagogia, no âmbito do Sistema Nacional da Educação Superior (Sinaes). Brasília: DOU n. 101, de 29.05.2009, Seção 1, p. 40.

BRASIL.MEC.CNE. *Resolução CNE/CEB n. 2, de 28/5/2009*. Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública. Brasília: DOU de 29/5/2009, Seção 1, p. 41-42.

BRZEZINSKI, I. Políticas contemporâneas de formação de professores para os anos iniciais do ensino fundamental. *Educação & Sociedade*, Campinas, v.29, n.105, p. 1139-1166, set./dez. 2008.

COÊLHO, I.M. Formação do educador: dever do Estado, tarefa da universidade. In: BICUDO, M.A.V.; SILVA JUNIOR, C.A. *Formação do educador*. São Paulo: UNESP, 1996. p. 17-43

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GRAMSCI, A. *Cadernos do cárcere*. Cadernos 12(1932): apontamentos e notas dispersas para um grupo de ensaios sobre a história dos intelectuais, p. 13-54. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books>>. Acesso em: 14 fev. 2009.

SANTOS, B. de S. *A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade*. São Paulo: Cortez, 2004.

SAVIANI, D. Pedagogia: o espaço da educação na universidade. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v.37, n.130, p. 99-134, jan./abr. 2007.

SILVA JR. J. dos R. Reformas do Estado e da educação e as políticas públicas para a formação de professores a distância: implicações políticas e históricas. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, n. 24, p. 78-94, set./dez. 2003